



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Betinho Souza, no uso das atribuições legislativas, apresentam ao egrégio plenário a Moção de Aplausos com o recebimento de medalhas de Honra ao Mérito para o Grupo Insanos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade por meio de suas ações sociais

Senhor Presidente

Senhor Presidente
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, O grupo Insanos, além de cultivar o espírito de união, companheirismo e respeito entre seus membros, tem se destacado por seu comprometimento com o bem-estar coletivo, desenvolvendo e participando de diversas ações voltadas à solidariedade, como campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, brinquedos, doações a instituições carentes, além de promover eventos benficiais em prol da população mais necessitada.

CONSIDERANDO que, Essas iniciativas demonstram não apenas o senso de responsabilidade social do grupo, mas também a importância de organizações civis que, de forma voluntária, atuam para melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

CONSIDERANDO que, É de suma importância a Moção de Aplausos com o recebimento de medalhas de Honra ao Mérito em nome dos integrantes Vilma de Almeida Monteiro, Viviane Souza da Costa, Priscilla Corrêa de Moraes, Maria Alice Pessoa Ferreira, Maria dos Remédios dos Santos Reis, Nilton Henrique Lopes Celestino, Marcos Aurélio de Almeida, Paulo Fernando Pereira de Oliveira Ferraz, Wellington de Almeida monteiro, Grigorio de Almeida, Felipe Santos de Souza, que representam todo o grupo.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS, bem como MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO aos referidos, pela atuação exemplar na nossa cidade.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de agosto de 2025.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

